

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 1.327-2023 - LICENÇA PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES**PORTARIA N° 1.327/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Adriana Casagrande	1451-4	12/09/2023	18/09/2023
Angela Roberta Ferrarini	1287-3	28/08/2023	28/08/2023
Margarete de Lurdes K. Damski	2287-2	24/08/2023	28/08/2023
Grazziele Matte Dossena	3093-2	30/08/2023	31/08/2023
Grazziele Matte Dossena	1602-3	30/08/2023	31/08/2023
Grazziele Matte Dossena	3093-2	12/09/2023	12/09/2023
Grazziele Matte Dossena	1602-3	12/09/2023	12/09/2023
Luciane Camilo Pinheiro de Martini	3119-6	29/08/2023	29/08/2023
Suzana de Fatima Kurpel	1630-4	14/09/2023	28/09/2023
Elizangela de Almeida	3099-0	11/09/2023	15/09/2023
Rafaela Cristina Borges	1284-0	12/09/2023	14/09/2023
Edicleia Fatima Miranda Damski	2303-6	14/09/2023	29/10/2023
Carla Diana Primel	2298-0	17/09/2023	21/09/2023
Ernestina de Jesus de Lima	1393-8	16/10/2023	22/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:A861DC93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>